DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.720 - DE 20 DE JANEIRO DE 2.025
(Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 148.089,43 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.759, de 26 de novembro de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 26.819,99 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101074/2021, que objetivou a "construção da Casa da Juventude", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 26.819,99	**Código de Aplicação:** 100.0212– Fonte 2

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 17.864,32 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100726/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Cohab I, Jardim Boa Vista, Vila Garavello e Jardim Gaivotas, no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 17.864,32	**Código de Aplicação:** 100.0255– Fonte 2

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100725/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Garavello, Centro, Jardim Boa Vista, Jardim Monte Alegre e Jardim Hortência no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 14.370,00	**Código de Aplicação:** 100.0257– Fonte 2

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município , mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 4.354,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100728/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Vila Garavello e Centro, no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 4.354,03	**Código de Aplicação:** 100.0254– Fonte 2

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 38.350,71 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102665/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Jardim das Torres, Jardim São Bento", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 38.350,71	**Código de Aplicação:** 100.0234– Fonte 2

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 30.732,68 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), para devolução de rendimentos

resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101210/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Bartolomeu Manna", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 30.732,68	**Código de Aplicação:** 100.0219– Fonte 2

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 1.951,37 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102668/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Sagrado Coração de Jesus", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 1.951,37	**Código de Aplicação:** 100.0237– Fonte 2

Artigo 8º - Fica o promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 13.646,33 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 104005/2023, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana no Centro, Jardim Hortência e Jardim São Francisco", ", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 13.646,33	**Código de Aplicação:** 100.0251– Fonte 2

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 20 de janeiro de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 004/2025, que visa a contratação temporária de ***Merendeira,*** após análise dos recursos interpostos temporariamente e aplicação dos critérios de desempate (maior tempo de experiência e idade), de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Merendeira

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
79	CÉLIA DE AMORIM SOUSA	78	1º
6	MARIA CLAUDIA SCHIMIDT	78	2º
47	JULIANA EDUARDO	78	3º
24	PATRÍCIA PEREIRA PORTO DE ARAUJO	63	4º
56	CLAUDIA APARECIDA FARIAS	53	5º
58	GILVANICE SOUZA OLIVEIRA	48	6º
44	ANDREA DE FREITAS GUIMINHERE	45	7º
34	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	38	8º
57	BRUNA CAROLINA ALVES	33	9º
67	ELAINE MARIA SHIMIDT PAULINO	33	10
10	SOLANGE SILVA FRANÇA CRUZ	28	11
23	TATIANE APARECIDA SANTANA MIRANDA	28	12
61	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	28	13
65	JÉSSICA MESSIAS DE JESUS	23	14
69	TAYLA GAVIRATI DE OLIVEIRA AZEVEDO	23	15
85	DANIELI DA SILVA SANTANA	23	16
75	ELIZANDRA CRISTINA SILVERIO	18	17
48	POLIANA PENHA QUEIROZ	18	18
7	GISELE CRISTINA DA SILVA	13	19
92	SIRLEI FÉLIX DA CONCEIÇÃO	13	20
78	LUCIMARA APARECIDA DE ROSA SILVA BECASSE	13	21
68	DIJFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	13	22
62	BRUNO JEFERSON ALVES	10	23
29	MARIA APARECIDA BOA	08	24
89	EVA PEREIRA GOMES	08	25
60	SALETE RODRIGUES TEIXEIRA	08	26
28	LUCIA HELENA DE SOUZA FELIPE	08	27
54	GILSON VANDERLEI ORO	08	28
73	MARIA NICE SILVA CARDOSO	08	29
2	NAIR VALADÃO TRINDADE	08	30
31	KÁTIA CILENE DE SALES	08	31

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

38	ADRIANA REGINA ROSA PAIVA	08	32
12	ALESSANDRA BARROSO	08	33
91	MARIA AUGUSTA PEREIRA	08	34
42	VILMA GOMES CARDOSO MATIAS	08	35
90	LUCIA PEREIRA	08	36
18	ROSANGELA FERNANDES	08	37
9	ZILDA MOREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	08	38
76	RICARDA FERREIRA CARDOSO	08	39
5	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	08	40
11	PRISCILA DAIANA DE LUCCA CHERION	08	41
21	MARCELA LANSARINI POSTELARO	08	42
64	MICHELE PAULA DA SILVA	08	43
43	ADRIANA APARECIDA ALCIDES SANTIAGO	08	44
17	NATALIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS ANTONIO	08	45
95	EDNA VITÓRIA ALMEIDA	08	46
83	JULIANA REBECA DE SOUSA MIRANDA	08	47
16	EVA FERNANDA GOMES LEMOS	08	48
84	REGIANE BATISTA DOS SANTOS MORETE	08	49
15	GRAZIELA FERNANDA LUCAS ALCIDES	08	50
41	NADY DIAS DOS SANTOS	08	51
51	LUCIANA GOMES DA CRUZ	08	52
25	FLÁVIA BOTELHO DOS SANTOS AUGUSTO	08	53
14	ALINE AMORIM OMENA SOARES	08	54
4	KELLI ALVES DOS SANTOS MARIOTO	08	55
77	JÉSSICA CRISTINA MARAFIOTTI LANDIKE	08	56
36	RAQUEL DIAS DE ABREU	08	57
22	REGINARA ATONIA DE SOUZA FRAGAS FERREIRA	08	58
66	MAYSA DA SILVA LIMA	08	59
72	IDENILDE DA SILVA ARAUJO	08	60
94	FRANCIELE MAYARA DOS SANTOS	08	61
19	LETÍCIA NASCIMENTO DA ROCHA	08	62
20	KAREN AMORIM OMENA	08	63
96	WESLEY HENRIQUE MATTOS MENDES	08	64
37	HELEN MARIAN DA COSTA SILVA	08	65
26	ARIANNY DA SILVA LEOPOLDINO	08	66
59	ADRIELLY DA SILVA LUNETE	08	67
33	LAURA DA SILVA FARIA	08	68
1	MILENA CAROLINE SOUSA PAIXÃO	08	69
8	IZABELA CRISTINA FERREIRA	08	70
13	ELENA FERREIRA DOS SANTOS	05	71

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2025

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 6 de fevereiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão